



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil  
 Secretaria-Executiva da Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO ADITIVO Nº 01/2025/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00040.000165/2024-91

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMI  
 UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESII  
 SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

**CONTRATO Nº 26/2024**

A União, por intermédio da Presidência da República, sediada na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3333101, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PROFISER SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.513.490/0001-94, sediado na Rua Itajaí, 51, Centro, Joinville/SC - Cep: 89.201-090 - Telefone: (47) 3461-4200 , doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. RONALDO BENKENDORF, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00040.000165/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Alteração do subitem 1.1 da Cláusula Primeira do contrato original que passa a ter a seguinte redação: "O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e secretariado para atendimento da Casa de Governo no Estado do Rio Grande do Sul, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

1.1.2. Alteração do subitem 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original que passa a ter a seguinte redação: "O Contrato será extinto pelo encerramento do prazo de vigência em 1º de março de 2025, que é improrrogável, ou pela extinção antecipada da Casa de Governo no Estado do Rio Grande do Sul."

1.1.3. Supressão quantitativa consistente em suprimir 15 (quinze) postos de trabalho, correspondendo a 3 (três) postos de Técnico em Secretariado e 12 (doze) postos de Assistente Administrativo, o que equivale a 75,76% (setenta e cinco vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com amparo no Parecer nº 00061/2024/DECOR/CGU/AGU, da Advocacia-Geral da União.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de R\$ 218.046,00 (duzentos e dezoito mil quarenta e seis reais), conforme tabela abaixo:

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Quantidade			Valor (R\$)		
		Postos de Trabalho	Profissionais p/ posto de Trabalho	Quantidade total de profissionais	Unitário	Mensal	Total para 8 meses
Técnico em Secretariado	44 horas	1	1	1	R\$ 7.136,43	R\$ 7.136,43	R\$ 57.091,44
Secretária executiva	44 horas	2	1	2	R\$ 10.059,66	R\$ 20.119,32	R\$ 160.954,56
Assistente Administrativo	44 horas	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Valor Total</b>		<b>3</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 17.196,09</b>	<b>R\$ 27.255,75</b>	<b>R\$ 218.046,00</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 110001
- II - Programa de Trabalho: 168492
- III - Elemento de Despesa: 33.90.37-01

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**

Diretor de Recursos Logísticos

Presidência da República

**RONALDO BENKENDORF**

Profiser Serviços Profissionais Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 17/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6368110** e o código CRC **178AD41** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)